

Ponto: 6138 Ass.: *DP* Origen: PCD


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Ofício nº 93/2025 SCM.
Patos-PB, 11 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara Federal

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Requerimento nº 411/2025, de autoria do Vereador Decilânio Cândido da Silva, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro do corrente ano, solicitando a destinação de recursos para a construção do Canal dos Bairros Vila Cavalcante e Vitória em Patos/PB.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valtide Paulino Santos

Presidente

POLÍTICA AMBIENTAL - 10/Abr/2025 15:26 00/00/2025

Secretaria Federal da Meia Serra 11/Abr/2025 09:37



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1^a VOTAÇÃO

Em, 27 / 02 / 2025 às 21:32 horas

Presidente



Processo REPL 411/2025 - Data 27/02/2025 - Hora 13:37:16

Assunto: SOLICITO DO DEPUTADO FEDERAL HUGO MOTTA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CANAL DOS BAIRROS VILA CAVALCANTE E VITÓRIA NA CIDADE DE PATOS/PB.

Remetente: DECILANIO CANDIDO DA SILVA ()

SOLICITO DO DEPUTADO FEDERAL HUGO MOTTA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CANAL DOS BAIRROS VILA CAVALCANTE E VITÓRIA NA CIDADE DE PATOS/PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao excelentíssimo senhor Deputador Federal **Hugo Motte Wanderley da Nóbrega**, no sentido destinar recursos para a construção do Canal dos Bairros Vila Cavalcante e Vitória em Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito é um antiga reivindicação da população circunvizinha e residente na localidade, uma vez que trará inúmeros benefícios a população dos bairros circunvizinhos, além de propiciar uma melhor qualidade de vida e de saúde , pois sua ausência acarreta inúmeros transtornos à população daquela localidade que está propicia a contrair diversa doenças devido à falta de saneamento adequado.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Deputado atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 24 de fevereiro de 2025.**

**DECILANIO CANDIDO DA SILVA
VEREADOR AUTOR**